



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 218/25

CONSIDERANDO que, o CMEI “Profª Maria José de Oliveira Silva”, localizado no bairro Vila Nova Votorantim é uma instituição voltada ao desenvolvimento integral da primeira infância, contribuindo significativamente para a educação básica e o acolhimento de crianças em fase pré-escolar;

CONSIDERANDO que, o muro do referido CMEI, na divisa com a Igreja Católica, Comunidade Cristo Rei, apresentava comprometimento estrutural, oferecendo risco iminente de desabamento, conforme relatos da comunidade e laudos técnicos, representando uma ameaça à integridade física dos munícipes;

CONSIDERANDO que, a situação foi devidamente solucionada pelo Poder Público, com a obra de contenção e reconstrução do muro, restabelecendo a segurança no ambiente escolar e assegurando condições adequadas de infraestrutura; no entanto, apesar da obra concluída, as atividades desse estabelecimento de ensino permanecem suspensas, impedindo o atendimento às crianças e a retomada do serviço essencial prestado pela creche (CMEI); e

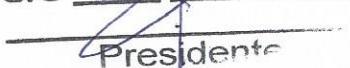
CONSIDERANDO que, o retorno imediato do funcionamento da creche é fundamental para garantir o direito constitucional à educação infantil e suprir a crescente demanda por vagas no município, especialmente diante da carência de serviços públicos de acolhimento na primeira infância.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais são os motivos concretos e documentados, que possam justificar a permanência da suspensão das atividades do CMEI “Profª Maria José de Oliveira Silva”, mesmo após a conclusão da obra de contenção do muro?
- b) Existe um cronograma oficial com datas e etapas definidas para que referida unidade inicie seu funcionamento já no segundo semestre de 2025? Em caso positivo, solicitamos o envio a esta Casa de Leis, de uma cópia integral do referido cronograma, com detalhamento das fases previstas, responsabilidades atribuídas e prazos estabelecidos para cada etapa.
- c) Houve a realização de vistorias técnicas por órgãos competentes, como Vigilância Sanitária, Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, após a finalização da obra? Em caso afirmativo, quais foram os laudos e recomendações emitidas?
- d) Quais medidas estruturais, administrativas e orçamentárias estão sendo adotadas pela Secretaria de Educação para garantir a reativação da creche (CMEI) no segundo semestre de 2025, incluindo o atendimento à demanda por vagas e a disponibilização de equipe gestora, professores e demais servidores?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de julho de 2025.


RONALDO EUQUIM DE CAMARGO
Vereador

APROVADA
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 08/07/25

Presidente